



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº033/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº3.568/2021

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 19 de maio de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº033/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *“Contratação de empresa do ramo para execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde CAIC, localizada a Rua Diamantina, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); e Construtora União Serviços LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3) vencida. Por se tratar de empresa enquadrada como MPE, usufruirá das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal, caso seja a vencedora do Certame. A licitante Construtora União Serviços LTDA foi declarada **HABILITADA** por apresentar documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Por haver renúncia das licitantes ao prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo. Após análise de conformidade da proposta com o Instrumento Convocatório, a Comissão classificou os preços da seguinte forma: 1ª) Construtora União Serviços LTDA, com o valor de R\$198.157,21 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte um centavos), 2ª) Soma e Engenharia EIRELI, com o valor de R\$235.590,79 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

nove centavos). Após verificada a aceitabilidade da melhor proposta ofertada, observando a ordem de classificação, a Comissão declarou a licitante Construtora União Serviços LTDA vencedora do Edital de Licitação nº033/2022, com o valor de R\$198.157,21 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte um centavo). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 19 de maio de 2022.


Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino

Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário

Presidente da Comissão de Licitação